

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 54 de 01 de julho de 2024

Porto Velho, 01 de Julho de 2024.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII, do Estatuto Social;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ATRIBUIR** à empregada pública **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF nº **\*\*\*.298.724-\*\***, **Gratificação de Função**, para exercer atividades administrativas no Setor de Faturamento junto a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 50% (cinquenta por cento) do GAP-2.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 01/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050287765** e o código CRC **50CB09AA**.